**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 04**

2) No Edital do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 02/2023, **ITEM 6 – DOS RECURSOS**, **ONDE SE LÊ:**

**6- DOS RECURSOS**

6.9.1. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos, previstos no item 6.1.1. será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial EXTRA do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090, **no dia 27/03/2023.**

6.10. A Secretaria Municipal de Educação divulgará e homologará o resultado da classificação final dos candidatos **no dia 27/03/2023**, que será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090.

**LEIA-SE:**

**6- DOS RECURSOS**

6.9.1. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos, previstos no item 6.1.1. será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial EXTRA do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090, **no dia 23/03/2023.**

6.10. A Secretaria Municipal de Educação divulgará e homologará o resultado da classificação final dos candidatos **no dia 23/03/2023**, que será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia: www.santaluzia.mg.gov.br, no Diário Oficial EXTRA do Município e na Portaria da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, situada à Avenida Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – CEP 33.045.090.

6.10.1. Os candidatos convocados após a homologação deverão comparecer na Prefeitura de Santa Luzia, Secretaria Municpal de Educação, situada à Avenida Oito, Nº 50, Bairro Carreira Comprida/Santa Luzia, **no dia 24/03/2023**, munidos de toda documentação comprobatória (Original e cópia) conforme itens 5.1, 5.1.1, 7.6, 7.7 e 7.8 do Edital.

Santa Luzia, 20 de março de 2023.

**Luiz Sérgio Ferreira Costa**

**Prefeito Municipal**